

DECRETO Nº 2.812 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

**EXONERA, EM VIRTUDE DE
APOSTILAMENTO, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, em virtude de apostilamento, a partir de 09 (nove) de outubro de 1998, o servidor público municipal desta prefeitura, **LUIS CARLOS RODRIGUES**, da função de Diretor do Departamento Municipal de Ação Comunitária, símbolo NC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09 de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal